

DECRETO Nº 22586/2025

Declara estabilidade no serviço público municipal a servidores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
19455-1	Danglei Cristina Reginatto	Enfermeira	06.06.2022
19497-1	Isac Vitor Medeiros	Agente Administrativo	01.08.2022
19500-1	Marcia Hendges Ferreira	Agente Comunitário de Saúde – Sagrada Família	01.08.2022
19499-1	Sidnei Omar Roveda	Agente Administrativo	01.08.2022
19503-1	Maritania dos Santos	Professora de Educação Infantil	04.08.2022
19517-1	Ozana Delavi Cecilio	Professora de Ensino Fundamental	12.08.2022
19515-1	Adriano Augusto Silva	Agente Comunitário de Saúde – Posto Sul	15.08.2022
19516-1	Marcelo Jose Gomes	Enfermeiro	15.08.2022
19519-1	Talita Mireli Zamboni	Professora de Ensino Fundamental	17.08.2022
19520-1	Soleni Perazzoli de Matos	Agente Comunitário de Saúde - Jardim da Colina	18.08.2022
19514-1	Fabiano Steinemann Santiago	Médico Cardiologista	29.08.2022

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças